



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1042/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 AGO. 2018

Hortolândia, 10 de julho de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº469/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 469/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 079/2018.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer encaminhou resposta, através de Memorando MI SECEL nº 329/2018.

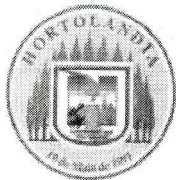
A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia encaminhou resposta, através de Memorando MI SMECT-GAB nº 200/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 28 de junho de 2018

MI SMPUGE: 079/2018
Protocolo: 17079/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 469/2018

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 469/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre qual loteamento o prolongamento da Rua Bolívia pertence.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 079/2018.

- 1 - Não. A denominação do prolongamento da referida rua deverá atender as exigências da Lei nº 2.863 de 22 de outubro de 2.013 e suas alterações.
- 2 - Prejudicado.
- 3 – O prolongamento da Rua Bolívia inicia-se na confluência da Rua México do loteamento Jardim Santa Clara do Lago Continuação até a Rua sem denominação localizada entre os loteamentos Parque Odimar e Residencial João Luiz.
- 4 - Segue cópia de localização em anexo.
- 5 - Não. Quanto a denominação de próprio municipal, enviar às demais secretarias para que se manifestem.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Engº Wilson Azevedo Ferraz de Campos
SMPU
CREA/SP - 5069256899/D

Tecgª Luena Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
28106118

Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
- Diretor -

Fábila Marchetti Francisco
SMPUGE
Matriçula nº 651300



Banco de Alimentos Municipal

R. Pres. Prudente

R. Maria Catarina Vasconcelos Pinheiro

R. Sebastião Nunes da Silva

R. Pres. Bernardes

R. Pres. Bernardes

R. Pres. Bernardes

Condomínio Boa Noite

E.E. Parque Odimar

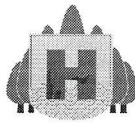
R. José Alves

R. Paragwai

R. México

R. Venezuela

R. José Alves



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 29 de junho de 2018.

MI SECEL nº 329/2018
Protocolo: nº 18752/2018

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/c: Sra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta de requerimento

Em resposta ao requerimento **Nº 469/2018** do vereador Daniel Laranjeira, que requer informações sobre qual bairro o prolongamento da Rua Bolívia pertence, temos a manifestar:

Resposta ao item 5

- A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer não possui sobre sua responsabilidade nenhum prédio com esta denominação.

Atenciosamente,

Francisco Raimundo da Silva
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

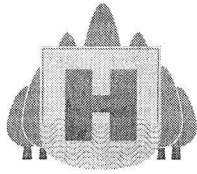
Daniela D. Quadrino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária
03.07.2018

Município de Hortolândia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Palácio das Águas

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.

CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 - Email's: cultura@hortolandia.sp.gov.br, esporte@hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 03 de julho de 2018.

MI SMECT – GAB Nº 200/2018

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretário Adjunto
Sr. Dênis André Jose Crupe

Assunto: Resposta ao MI nº 818 /2018 referente ao Requerimento 469/2018.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento nº 469/2018, de autoria do ilustríssimo Sr. Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre denominação do Parque Linear localizado entre as Ruas Bolívia e Rua: Presidente Bernardes no bairro Parque Odimar.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, vem prestar esclarecimentos:

- 1 – Resposta providenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 2 – Resposta providenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 3 – Resposta providenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 4 – O nome Joaquim Savanhaque Fernandes **Não Consta** como denominador de próprio municipal nesta Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Permaneço à disposição dessa casa democrática para oferecer maiores esclarecimentos, conforme se julgar necessário.

Alessandra Amora Barchini
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
04107118

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br